



CÂMARA MUNICIPAL DE GONÇALVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2006,
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2006

“APROVA AS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2003”.

A Câmara Municipal de Gonçalves, Estado de Minas Gerais, usando de suas prerrogativas institucionais, aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º. Ficam aprovadas integralmente as Contas apresentadas pelo Exmº. Sr. Ex-Prefeito Municipal José Francisco Neto, relativas ao exercício financeiro de 2003 (dois mil e três).

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Gonçalves, 19 de dezembro de 2006.

PAULO LUIZ DE SOUZA
Presidente da Câmara

CELSO DE BARROS PINTO
Vice- Presidente

ARY WILLIANS DE LIMA
1º Secretário

ANDERSON JOSÉ DA SILVA
2º Secretário